



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
3ª VARA

Av. Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, ., Saúde - CEP
 13800-290, Fone: (19) 3862-1407, Mogi-Mirim-SP - E-mail:
 mojimirim3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1001564-19.2016.8.26.0363**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exeqüente: **Banco Mercantil do Brasil S/A**
 Executado: **Sulamericana Industrial Ltda e outros**

Em Mogi-Mirim, aos 03 de outubro de 2017, no Cartório da 3ª Vara, do Foro de Mogi Mirim, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): terreno situado no local denominado Aterrado ou Lava-pés, nesta cidade, com área de 46.752,25 m2 cadastro municipal 53.47.69.0391.01, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim-SP sob n. 86.219, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Sulamericana Industrial Ltda, CNPJ: 52.769.684/0001-94. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Penhora

Processo nº 1001564-19-2016

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2017, nesta Cidade de Mogi Mirim, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de execução de título extrajudicial promovido por Banco Mercantil do Brasil S.A. contra Subsidiária Industrial Bela Vista que tramita pela 1ª Vara Cível pela qual procedi à penhora do bem(ns) abaixo descrito(s):

Um terreno situado no local denominado Fazenda ou Lavagem nesta cidade com a área de 46.75m², 25m², dentro de medidas e confrontações descritas na Matrícula nº 26.219 do CPT de Comarca de Mogi Mirim SP. Cadastro nº: 53.47.69.0391.81 Avaliado em R\$ 12.733,261,50. Lote nº 150, com 15 metros de frente e 15 metros de largura e um lado e cinco metros de fundo.

Um terreno com benfeitorias, situado à Rua Cabral, Lavagem, no bairro de Tucuruá nesta cidade, com a área de 300,00 m², dentro de medidas e confrontações descritas na Matrícula nº 34.521 do CPT de Comarca de Mogi Mirim SP. Cadastro nº: 53.06.75.0189 Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta e mil reais).

Um terreno com benfeitorias situado no bairro de Tucuruá, nesta cidade, com a área de 300,00 m², dentro de medidas e confrontações descritas na Matrícula nº 34.521 do CPT de Comarca de Mogi Mirim SP. Cadastro nº: 53.06.75.0189 Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta e mil reais).

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário dos bens: Dr. Fabio Valdir de Oliveira Saltoni que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]

DEPOSITÁRIO: [Assinatura]

Felicitas Saltoni

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO ROGERIO TERUEL, liberado nos autos em 25/04/2018 às 12:22. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001564-19-2016.8.26.0363 e código 298F5C7.

confrontações descritas na matrícula n.º 34.520
do CRIS da Comarca de Mossoró RN, cadastro
n.º 53.06.75.0179 (com a debitação correta
suprime AV.02/Med.6.969), avaliadas em
R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Penhora (cont)

Processo nº 1001564:19-2016

Aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, nesta Cidade de Mogi Mirim, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial, promovido por Banco Mercantil do Brasil S.A. contra Sulameriana Industrial Ltda. e outros que tramita pela 1ª Vara Cível pela qual procedi a penhora do bem(ns) abaixo descrito(s):

Um lote de terreno sob n: 15, da quadra n: 03 do
Instrumento Denominado "Jardim Primavera" situado
à Rua 2, nesta cidade com a área de 384,00
e o prédio residencial, com a área de 167,32
o qual recebeu o n: 135, pelo empreendimento
da Rua Francisco Antonio Gonçalves (Código
av. 05), inscrito com matrícula e cartório de
descrição no matrícula n: 2.738 do CRT de
comarca de Hortolândia-SP, cadastro 51.53.330
Outorga - R\$ 360.000,00 (Trentos e
seiscentos mil reais)

Uma obra de terras, situada a qual 9, com área
de 35.687,50 m², ou 356.875,00 ha, situada
no imóvel denominado "Café de Leite" situado
neste município, contendo uma casa de moradia
para família, chiqueiro, instalações de
abastecimento de água e instalações de
abastecimento de energia elétrica e instalações de
abastecimento de gás, inscrita no
matrícula n: 795 do CRT de comarca de
Hortolândia-SP, IUCR n: 6.19.051.01.649
Outorga - R\$ 380.000,00 (Trentos e
oitenta mil reais)

Feito(a) penhora, nomeei como fiel depositário dos bens: Mr. Fabio Volnei de Oliveira Saldani, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Araceli Giorli
DEPOSITÁRIO: F. V. Saldani

Sushteh Soltani

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO ROGERIO TERUEL, liberado nos autos em 25/04/2018 às 12:22. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001564-19.2016.8.26.0363 e código 298F5C7.